



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 497/2016, 04 de fevereiro de 2016.

Altera a Lei nº 494/2015, Estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei complementar.

Art. 1º Altera o quantitativo de cargos de provimento em comissão da estrutura do Poder Executivo do Município de Barroquinha, nos termos do anexo I desta lei.

Art. 2º O Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil, terá a nomenclatura, simbologia, quantidade e remuneração conforme o anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2016.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR nº 497/2016 de 04 de fevereiro de 2016

ANEXO I

Cargos do Gabinete do Prefeito	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Orientador de célula Técnica Administrativa	CAS IV	05	R\$ 788,00
Assessores Especiais	CDA I	04	R\$ 1.860,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR nº 497/2016 de 04 de fevereiro de 2016

ANEXO II

Cargos do Gabinete do Prefeito	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Coordenador Especial da Defesa Civil	CDA III	01	R\$ 1.300,00